



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DENÚNCIA N.º 05/08

Processo Administrativo n.º 06/10/17.611

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Termo de Convênio n.º 18/06

Termo de Aditamento n.º 20/07

Objeto: Conjugação de esforços para potencialização da rede executora do PAIF – Programa de Atenção Integral à Família – CRAS Campo Belo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, n.º 200, Centro, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominado **DENUNCIANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, e, de outro lado, a **SEARA ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.494.155/0001-49, com sede na Rua Dr. João Keating, 107, Jardim Novo Botafogo, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominada **DENUNCIADA**, devidamente representada, resolvem **DENUNCIAR** o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica denunciado o **TERMO DE CONVÊNIO** n.º 18/06, desde 31/01/08, conforme R. autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal às folhas 683.

SEGUNDA - DAS PENDÊNCIAS

2.1. Fica consignado que não existem pendências entre os partícipes signatários, decorrentes dos efeitos do **TERMO DE CONVÊNIO**, sendo que a presente **DENÚNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

se formaliza desonerando os partícipes de quaisquer compromissos anteriores ou vindouros vinculados aos objetivos então propostos.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 30 de junho de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

SEARA ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS

Presidente: Elcio Luiz Menni

R.G. n.º 4.125.731-5

C.P.F. n.º 002.508.641-34

Vice-Presidente: Gilmar Pera Geraldini

R.G. n.º 5.666.919-7

C.P.F. n.º 068.729.088-07